

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 199, de 17 de outubro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 197, de 17 de outubro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

“(…)”.

Art. 1º. (…).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº205/2025 - Data: de 30
de outubro de 2025.

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Cristiane Duwe Nogueira	11.401	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Coordenação de Ouvidoria	01/09/2025
Loana Patrícia da Silva	362.914	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	01/09/2025

(…)”.

Leia-se:

“(…)”.

Art. 1º. (…).

Art. 1º. Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Cristiane Duwe Nogueira	11.401	SMS	Coordenação/ Assessoria I - Coordenação de Ouvidoria	01/10/2025

Loana Patrícia da Silva	362.914	SMS	Coordenação/ Assessoria II - Assessoria a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	01/10/2025
-------------------------	---------	-----	--	------------

(...)"

Fazenda Rio Grande, 30 de outubro de 2025.

luiz sergio
claudino:7573653590
4

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2025.10.30 16:05:01 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.